



2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 094/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA VALE COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, CEP: 35.732-000, CNPJ nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. Fabrício Andrade Magalhães**, CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado a empresa **VALE COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Pedro Caldas Rabelo, 195, Bairro Santa Dorotéia, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-623, inscrita no CNPJ nº 71.336.010/0001-86, Fone (35) 3449-9950, e-mail: vendas@valecomercial.com.br, de ora em diante denominada simplesmente **SIGNATÁRIA**, neste ato representada pela **Sra. Claudinéia Aparecida Costa Fraga**, CPF nº 034.747.8866-28, de conformidade com o art. 65,II da Lei Federal nº 8.666/93, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2022, PROCESSO 067/2022, ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 022/2022**, e considerando:

Requerimento da SIGNATÁRIA (anexo), datado em 05 de junho de 2023, solicitando a troca da marca do medicamento “Nitrofurantoína 100mg”, item 8-(383), de TEUTO para MANTECORP e o reequilíbrio econômico-financeiro para o mesmo item;

Ofício nº 007/2023 RFT/Baldim (anexo), de 13 de junho de 2023, assinado pela farmacêutica responsável técnica da Farmácia de Minas de Baldim, Sra. Gisele Bastos Rodrigues, no qual corrobora que o medicamento da marca TEUTO se encontra escasso junto à fabricante e autoriza a troca da marca para a fabricante MANTECORP (COSMED);

Pareceres técnicos (anexos), emitidos em 21/06/2023 e 28/06/2023 pela Etac – Auditoria e Consultoria Ltda;

Que o reequilíbrio financeiro está previsto no art. 65, II, d, da Lei 8666/93;

Que a administração não pode ficar sem o fornecimento do medicamento sob pena de prejudicar o atendimento aos pacientes (usuários) da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolveram alterar a presente Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA 1º - O novo valor e marca do medicamento Nitrofurantoína 100mg, item 8-(383) da ata, passará a vigorar com a redação abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação do material	Valor Unit. R\$	Total R\$
8-(383)	40.000	Cápsula	Nitrofurantoína 100 mg MARCA MANTECORP (COSMED)	0,36	14.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



CLAUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 29 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE BALDIM

SIGNATÁRIA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____